

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SERRA

CEP: 35.444-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 769/2012 DE 10 DE AGOSTO de 2012

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o valor de R\$ 1.875.000,00 (Hum Milhão e Oitocentos e Setenta e Cinco Mil Reais) ás dotações do orçamento vigente.
- Art. 2º como recursos para a abertura dos referidos créditos serão utilizados para suplementações de Despesas Correntes anulações de dotações orçamentárias autorizado pela lei 4.320/64 em seu art.43.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições em contrário essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Amparo do Serra 10 de Agosto de 2012.

Astolfo Gomes Fuscaldi Prefeito Municipal